

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 1245 / 2020
Fls. 01
Reso. 02

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 01 / 2020

LIDO EM SESSÃO DE 24 / 04 / 20.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- ☒ Justiça e Redação
☐ Finanças e Orçamento
☐ Obras e Serviços Públicos
☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Senhores Vereadores,

Presidente
Dalva Dias da Silva Berto

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, apresentam para apreciação do Plenário o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, que **"suprime o recesso parlamentar do mês de julho de 2020 na forma que especifica"**.

Justificativa:

O presente Projeto tem por objetivo suprimir o recesso parlamentar de julho de 2020 como forma de compensar a suspensão das atividades legislativas durante o período de crise do Covid-19, conforme determinado pelos Atos da Mesa nº 06/2020 e nº 07/2020.

É sabido que a pandemia do Covid-19 impactou profundamente toda a sociedade brasileira, causando inúmeros prejuízos à maior parte da população e ao Poder Público. Atendendo às recomendações da OMS - Organização Mundial da Saúde, bem como do Governo Estadual, a Mesa Diretora da Câmara suspendeu a realização de sessões ordinárias, bem como promoveu adequações do expediente administrativo, a fim de cooperar com o isolamento social que está sendo recomendado largamente no mundo todo.

Assim sendo, a fim de mitigar os efeitos da crise na atividade legislativa municipal e consequentemente nas questões de interesse público do Município, apresentamos o presente projeto para excepcionalmente suprimir o recesso parlamentar do mês de julho de 2020, para que possam ocorrer sessões ordinárias e as comissões temporárias e permanentes possam desenvolver seus trabalhos, evitando, portanto, mais uma interrupção nas atividades legislativas.

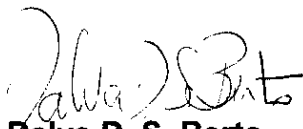


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

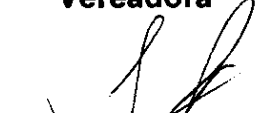
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos, submete-se o Projeto ora apresentado à apreciação desta Casa de Leis, por sua importância e alcance social, na certeza de que será ao final deliberado e aprovado na forma regimental. Pelo exposto, solicita-se que o presente Projeto tramite em regime de urgência.

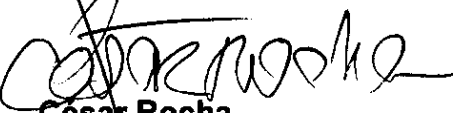
Valinhos, 13 de abril de 2020.


Dalva D. S. Berto
Vereadora

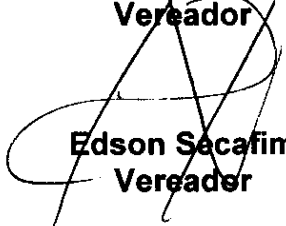

Alécio Cau
Vereador


Israel Scupenaro
Vereador


Franklin Duarte de Lima
Vereador


César Rocha
Vereador

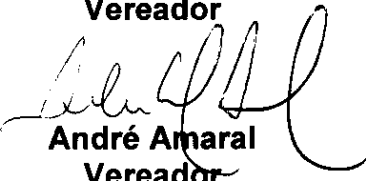

Gilberto Aparecido Borges
Vereador


Edson Sacafim
Vereador


Henrique Conti
Vereador


Rodrigo Tolo
Vereador

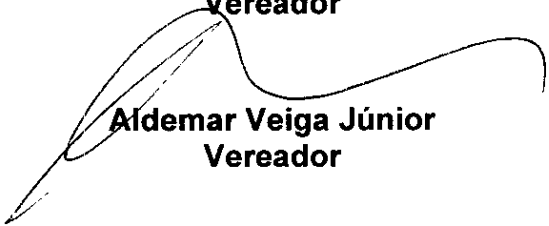

Kiko Beloni
Vereador

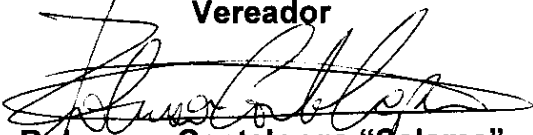

André Amaral
Vereador

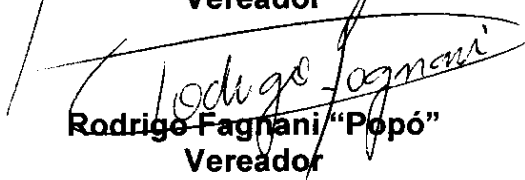

Mauro Penido
Vereador


Luiz Mayr Neto
Vereador


Mônica Morandi
Vereador


Aldemar Veiga Júnior
Vereador


Roberson Costalonga "Salame"
Vereador


Rodrigo Fagnani "Popó"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 1245 / 2020
Fls. 03
Resp. 08

EMENDA À LEI ORGÂNICA N°

Suprime o recesso parlamentar do mês de julho de 2020 na forma que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Valinhos:

Art. 1º Excepcionalmente no ano de 2020 é suprimido o recesso parlamentar do mês de julho previsto no artigo 34 da Lei Orgânica do Município, como forma de compensar a suspensão das atividades legislativas regulares em virtude da crise mundial do Covid-19.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Nº do Processo: 1245/2020

Data: 22/04/2020

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2020

Autoria: DALVA BERTO, ISRAEL SCUPENARO, EDSON SECAFIM, MAYR, KIKO BELONI, ROBERSON COSTALONGA SALAME, RODRIG

Assunto: Suprime o recesso parlamentar do mês de julho de 2020 na forma que especifica.



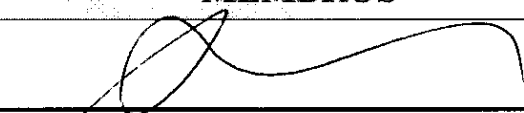
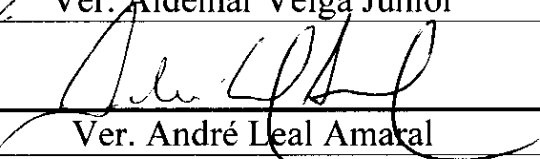
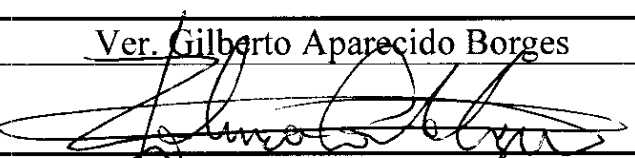
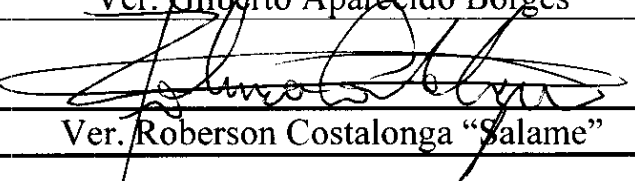
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 1045/20
Proc. Nº 09
Fls. 09
D

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/20

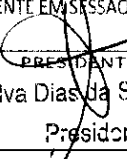
Ementa do Projeto: Suprime o recesso parlamentar do mês de julho de 2020 na forma que especifica.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	()	()
 Ver. Roberson Costalonga "Salame"	(X)	()

Valinhos, 24 de abril de 2020.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica e, quanto à urgência solicitada, dá
PARECER FAVORÁVEL

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 24/04/2020


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

(Observações: _____)



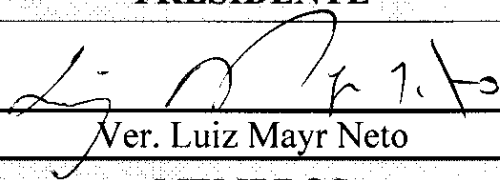
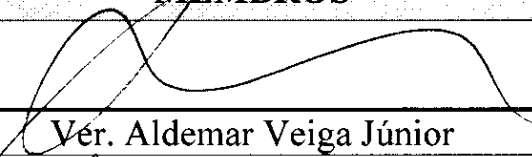
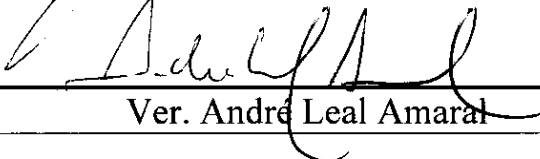
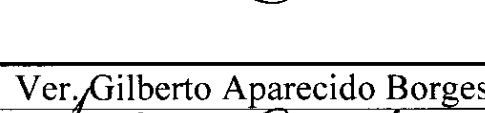
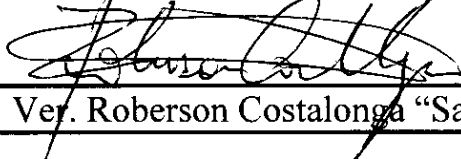
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1245/20
Fls. 05
Resp. 08

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/20

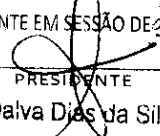
Ementa do Projeto: Suprime o recesso parlamentar do mês de julho de 2020 na forma que especifica.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	()	()
 Ver. Roberson Costalonga "Salame"	(X)	()

Valinhos, 24 de abril de 2020.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 27/04/2020


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1245 / 20
Fls. 06
Data 08

PARA ORDEM DO DIA DE 24, 04, 2020

PRESIDENTE

[Signature]
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO,
POR "V.U." VOTOS EM SESSÃO DE 24, 04, 2020

PRESIDENTE

[Signature]
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

PARA ORDEM DO DIA DE 05, 05, 2020

PRESIDENTE

[Signature]
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO,
POR "V.U." VOTOS EM SESSÃO DE 05, 05, 2020

PRESIDENTE

[Signature]
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

*Segue ELO nº 57,
de 05/05/2020.*

[Signature]
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/20 - Proc. Leg. nº 1.245/20

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 57, **DE 05 DE MAIO DE 2020.**

Suprime o recesso parlamentar do mês de julho de 2020 na forma que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, da Lei Orgânica do Município,

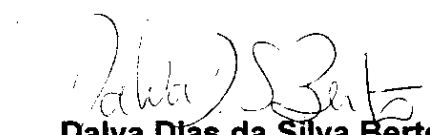
FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Valinhos:

Art. 1º Excepcionalmente no ano de 2020 é suprimido o recesso parlamentar do mês de julho previsto no artigo 34 da Lei Orgânica do Município, como forma de compensar a suspensão das atividades legislativas regulares em virtude da crise mundial do Covid-19.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de maio de 2020.

Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 57/2020)

Fl. 02


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário


Edison Roberto Secafim
1º Vice-Presidente


Sidmar Rodrigo Toloi
2º Vice-Presidente

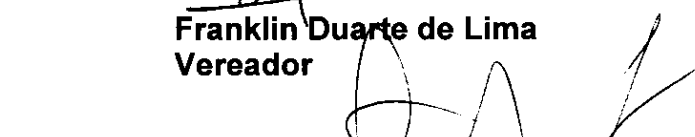

André Leal Amaral
3º Secretário


Luiz Mayr Neto
4º Secretário


Aldemar Veiga Júnior
Vereador


Alécio Cau
Vereador


Franklin Duarte de Lima
Vereador


Gilberto Aparecido Borges
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

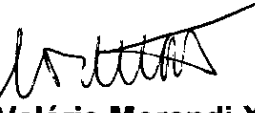
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 57/2020)

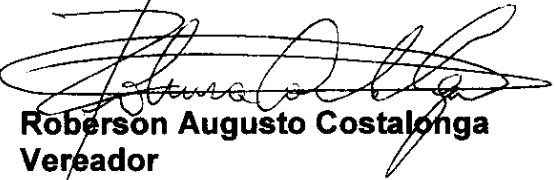
Fl. 03

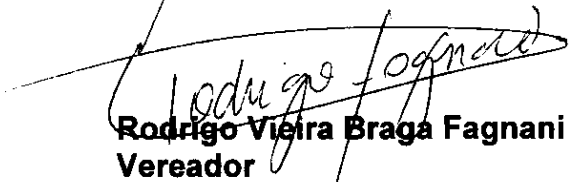

José Henrique Conti
Vereador


José Osvaldo Cavalcante Beloni
Vereador


Mauro de Sousa Penido
Vereador


Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva
Vereador


Roberson Augusto Costalonga
Vereador


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Vereador

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.


Rafael Alves Rodrigues
Chefe do Legislativo